PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 15.305, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e o que mais consta do processo administrativo nº 24.693/2006,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-.....
.....
III –
.....
Titulares:.....
Marcelo Castro Bomfim
....."(NR)

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2024.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 29 de outubro de 2024